

EDITAL Nº 006/2020

SÚMULA: RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Portaria 15/2019-Capes de 28 de junho de 2019, que regulamenta o apoio da CAPES a cursos novos de pós-graduação *stricto sensu* na CAPES.

Considerando a Portaria 019/2020-Capes de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os novos critérios de distribuição de bolsas da Agência.

Considerando o Edital 004/2020-PPGComp, de 04 de março de 2020, que define os processos de seleção para alunos bolsistas do PPGComp;

Considerando a reunião da Comissão de Bolsas do PPGComp, ocorrida no dia 09 de março de 2020;

TORNA PÚBLICO:



Art. 01. O resultado classificatório dos candidatos a bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp.

Art. 02. De acordo com os critérios do Edital 006/2020-PPGComp e da documentação apresentada, os candidatos ficam classificados de acordo com a seguinte listagem:

Classificação	Candidato(a)	Nota
1º	Daniel Antonio Karling	51,61
2º	Eduardo Argou Aires Cunha	38,79
3º	Samuel Stephan Milkzuk	38,64
4º	Gustavo Cesar Lopes Geraldino	37,43
5º	João Pedro Silveira	34,40
6º	Matheus Raffael Simon	27,90

Art. 03. Considerando a disponibilidade de bolsas imediatas, ficam convocados os dois primeiros colocados.

1º Daniel Antonio Karling

2º Eduardo Argou Aires Cunha

Art. 04. Os convocados deverão comparecer na Secretaria do Programa, no dia 11/03/2020 até as 15:00hs, com os seguintes documentos:

- cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- cópia do currículo lattes, do histórico escolar, e do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- Dados bancários de conta corrente (cópia do cartão);
- Comprovante de residência em Cascavel ou região metropolitana;
- Termo de Compromisso com firma do bolsista reconhecida em cartório;

Parágrafo único. O Termo de Compromisso, entre outros documentos e



informações, estão disponíveis na página da CAPES, no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>

Art. 05. O Candidato que não tiver interesse/condições para assumir a bolsa nesse momento, mas que deseja continuar entre os classificados, deve manifestar-se por escrito dentro do prazo de entrega da documentação, passando a ocupar o final da fila.

Art. 06. O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data e período estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 09 de março de 2020.



Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Telefone: (45) 3220-4306

3